



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA  
CNPJ: 05.832.977/0001-99  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

---

**PARECER**

**PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 082/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180040**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO**  
**ARAGUAIA/SEMIT**  
**CONTRATADA: IMPORTAL INDUSTRIA COMERCIO MADEIRAS LTDA**

Submete-se ao exame e aprovação desta Superintendência de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referencia, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, decorrente do Procedimento Licitatório, na modalidade “Pregão Presencial” n.º 072/2017/SRP/SEMIT, que tem por finalidade o Registro de preço, visando a Futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Madeira Serrada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Infraestrutura e Transporte.

As Clausulas e condições consignadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180040 em analise, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/SEMIT e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento em alusão e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Publica, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente às dotações previstas para tanto, estando apto, portanto, a gerar a referida despesa.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providencias cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, *smj*.

Santana do Araguaia – Pará, 13 de Março de 2018.

**RODRIGO CÂMARA CRUZ**  
Superintendente do Sistema de Controle Interno  
Decreto n.º 977/2017